



Câmara Municipal de Bertioga

AV. DA REPÚBLICA, 110 - Centro - CEP 11700-000 - Bertioga - SP - Brasil

Estado de São Paulo

Protocolo 34512

Bertioga, 14 de fevereiro de 2.012.

Data 15/02/2012

Hora 08:35

Nobre Presidente

Senhores Pares

IND: 033/12

Aprovado na
realizado em 19/02/12
SI acertado

Presidente

Vice Presidente

MARCELO HELENO VILARES, Vereador com assento neste Plenário,
vem à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte indicação:

O Carnaval bate à nossa porta, é uma data festiva momento em que nossa cidade recebe o maior número de moradores de veraneio e turistas, como acontece também no Reveillon.

É fundamental para o bom andamento das coisas de Bertioga, assim como a costumeira normalidade das ações que medidas preventivas sejam tomadas.

Em razão do grande número de pessoas é primordial que todo o efetivo da Guarda Civil Municipal esteja nas ruas e praças da cidade, ao redor dos próprios públicos protegendo nosso patrimônio.

Esperamos que a Diretoria de Trânsito também esteja a todo vapor com seus fiscais e agentes atentos para impedir que problemas de circulação viária aconteçam.

Também o efetivo da Polícia Militar deve estar completo nesses dias onde muitas pessoas exageram no consumo de bebidas alcoólicas e acabam por atrapalhar a diversão dos outros.

O Hospital de Bertioga também deve estar de prontidão, se preparando para uma sobrecarga de serviço, ainda mais que, conforme noticiário acerca do tempo em nossa cidade, o sol parece que vai reinar no céu, o que agrava e muito os problemas decorrentes do calor.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

A empresa responsável pela coleta de lixo também deve se ater a um trabalho diário e efetivo, pois os milhares de pessoas que vêm para Bertioga acabam por produzir uma quantidade muito grande de lixo, que deixado nas ruas acarreta a proliferação de pestes e doenças.

Os Conselheiros Tutelares também devem todos estar de plantão para o período onde muitos menores acabam se envolvendo com problemas e necessitam desses para a solução da questão nos termos da lei.

A Polícia Civil em conjunto com a Polícia Militar deve também estar com seu efetivo a postos para de forma ágil e precisa se possível evitar maiores problemas, ou caso esse venham a ocorrer possa rapidamente solucionar a questão.

Isto posto indico através do presente que o Prefeito Municipal possa efetivar todas as medidas acima citadas, bem como outras que por ventura entenda pertinentes, com intuito único de que Bertioga tenha um carnaval lindo, alegre, sem problemas de nenhuma espécie, pois a prevenção e o trabalho em conjunto é o remédio mais eficaz para atuação e satisfação do interesse público.

Observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, que deve ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, a todos os Secretários Municipais, ao Comandante da Polícia Militar de Bertioga, ao Delegado Titular da Delegacia de Bertioga, ao Gerente da Empresa Monte Azul de Bertioga.

Ver. MARCELO HELENO VILARES

Renatinho
Vereador PT ★

Toninho Rodrigues
Vereador

DR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Adilson Weiland
Bertioga/SP
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador 1º Secretário

Orvaldo da Silva
Vereador

Adiel Pereira
Vereador

Valdemar da Silva
Vereador Valdir